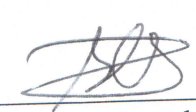


ATA Nº 030/2023

Sessão Ordinária realizada no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e três às dezenove horas, onde o vereador Nadir Pandini não esteve presente, tendo a sua falta justificada. De imediato o Presidente Ricardo Barreto Salgueiro declara aberta a sessão e logo o Vereador Gercindo Roberto de Oliveira cedeu a oportunidade ao Vereador Milton Kultz para conduzir a oração inicial. Em ato contínuo foi solicitada a leitura da Ata da sessão anterior a qual seguiu aprovada sem ressalvas. Dando início foi realizada a leitura do Ofício Especial nº 04/2023, expedido pelo vereador Alcidino Pedro Soares, solicitando licença de 30 dias para tratar de assuntos particulares. Na sequência o Presidente convidou o suplente do Vereador Alcidino Pedro Soares, o Sr. Milton Kultz para assumir de Vereador nesta data, e fazer o juramento conforme prevê o Artigo 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em **EXPEDIENTE** foi realizada leitura do Ofício nº 340/2023, expedido pelo gabinete do Prefeito, solicitando votação em regime de Urgência do Projeto de Lei nº 25/2023, sendo o pedido de urgência aprovado com 6 (seis) votos favoráveis e 1(um) voto contrário. Continuando foram realizadas leitura e repasse para a Comissão de Justiça e Redação o **PROJETO DE LEI Nº 26/2023** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM e cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM do Município de Catanduvas/PR e dá outras providências." Passando para a ORDEM DO DIA foram realizadas leitura e primeira discussão e votação com parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao **Projeto de Lei Nº 25/2023** que "Autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação financeira, condicionada ao recebimento dos recursos do governo federal, para repasse aos ocupantes dos cargos de enfermeiros, e técnicos de enfermagem, estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, ADI – STF – 7222 e demais normas aplicáveis, e dá outras providências.", sendo aprovado por unanimidade, e, sendo em caráter de urgência foi repassado para Comissão de Finanças e Orçamentos que também emitiu seu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação. Na sequência foram realizadas segunda discussão e votação com parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamentos ao **PROJETO DE LEI Nº 23/2023** que "Dispõe sobre a instituição de "programa habitacional" com amparo na função social da propriedade, através de alienação onerosa de lotes urbanos com a finalidade exclusiva de moradia, define os critérios pertinentes e dá outras providências.", sendo aprovado por unanimidade. Na PALAVRA LIVRE o Vereador Milton Kultz solicitou envio de expediente ao prefeito, solicitando informações sobre a existência de famílias de baixa renda em área de risco no nosso município, e quantas são. Também solicitou informações sobre as demandas por moradias populares junto a COAPAR. Ainda na oportunidade o vereador solicitou ao executivo, em forma de convite, para que o Secretário de Viação e Obras, responsável pelo pátio de máquinas possa comparecer a esta Casa, para explanar sobre as atividades e cronograma de trabalho do setor, e também o Secretário de Planejamento, para tirar dúvidas e fazer explicações sobre os trabalhos realizados. Não havendo mais matérias para constar o Presidente agradeceu a presença de todos e declara encerrada a sessão, e para fins de registro fica lavrada a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por ele e pela primeira Secretária.


Ricardo Barreto Salgueiro
Presidente
Sirlei de Souza dos Passos
1ª Secretária